

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

PORTARIA N° 45, DE 01 DE ABRIL de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante/Prorrogação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **30/03/2022**, à servidora CARINA LOUREIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1796044, com base no Art. 207 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.690/2008.

Patrícia Nogueira Hübler Portaria 149/2020 Diretora-Geral IFRS-*Campus* Canoas